

Documento de Origem: SEI
Assunto: Plantão
Data do Despacho: 13/05/2025
Nome do Requerente: PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES
Despacho: Encaminhe-se à 5ª Circunscrição Ministerial para conhecimento e providências cabíveis.

considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhando para fins de pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 87/2025 Recife, 14 de maio de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 19ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 26 a 30 de maio de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 21/05/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 23/05/2025).

Recife, 14 de maio de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

Número protocolo: 19.20.0361.0008923/2025-65
Documento de Origem: SEI
Assunto: Ressarcimento de combustível
Data do Despacho: 13/05/2025
Nome do Requerente: IGOR COUTO VIEIRA
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhando para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.110000986.0008230/2025-90
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 13/05/2025
Nome do Requerente: CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.883,55. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES, Diretora do centro de formação e aperfeiçoamento funcional (ESMP), para participar da 2ª Reunião Ordinária do CDEMP, a se realizar no Rio de Janeiro – RJ, no dia 14/05/2025, com saída no dia 13 e retorno no dia 15/05/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0371.0008891/2025-03
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 13/05/2025
Nome do Requerente: ANDRÉ JACINTO DE ALMEIDA NETO
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020 e alteração posterior, no valor total de R\$ 1.069,14, ao Dr. ANDRÉ JACINTO DE ALMEIDA NETO, 1º Promotor de Justiça de Sertânia, para, atendendo à Convocação da CGMP, participar da 1ª Reunião Anual Ordinária dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório/2025, a se realizar em Serra Talhada - PE, nos dias 28 e 29/04/2025, com saída no dia 27 e retorno em 29/04/2025. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0381.0006155/2025-05
Documento de Origem: SEI
Assunto: Ressarcimento de combustível
Data do Despacho: 13/05/2025
Nome do Requerente: PAULO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhando para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.
Documento de Origem: SEI
Assunto: Ressarcimento de combustível
Data do Despacho: 13/05/2025
Nome do Requerente: DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ
Despacho: Com base na documentação apresentada e

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÃO Recife, 14 de maio de 2025

EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.1382.0027425/2024-75

Suscitante: 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa dos Direitos Humanos

Suscitado: 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa dos Direitos Humanos

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Positivo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para atuar através do Procedimento Administrativo nº 0206.000.064/2023 na matéria que tem por objeto acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Para a População em Situação de Rua do Estado de Pernambuco, visto que o aludido PA restou iniciado antes da instauração do PA 02006.000.065/2023, por parte da 7ª PJDC.

RENATO DA SILVA FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000